



# 1º Troféu da Vela Feminina 2024

Classes convidadas:  
Snipe e Dingue

**09 e 10 de novembro de 2024**

**Niterói, RJ**

ORGANIZAÇÃO:

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA  
CLUBE NAVA CHARITAS**

## AVISO DE REGATA

### 1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021-2024.
- 1.2. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
  - 1.2.1. A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva-vidas e capacete de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.
- 1.3. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
  - 1.3.1. O termo “Equipe de Apoio” significa técnicos, chefes de equipe e outras pessoas de apoio;
  - 1.3.2. A notação [NP] em uma regra significa que um barco não pode protestar contra outro barco por infringir essa regra. Isso modifica a RRS 60.1(a) e 63.1.
  - 1.3.3. A notação [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência. Isso altera a RRV A5.

### 2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro de Avisos Online a partir do dia 08 de novembro de 2024.

Organização:



Patrocinadores CBVela:



### 3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. O QA oficial será o Grupo de whatsapp: [QUADRO OFICIAL TORNEIO VELA FEMININA CBVELA](#)
- 3.2. [DP] O treinador, chefe de equipe e competidores devem ter um dispositivo com acesso ao aplicativo WhatsApp, inscrever-se no grupo conforme item 3.1 desse AR, ter conexão à Internet e ter em seu dispositivo capacidade para dados que permita monitorar aquele grupo.
- 3.2. Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

### 4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. Cada atleta deve estar filiado a sua respectiva **Federação Estadual** e com a sua respectiva **Associação de Classe**.
- 4.2. A competição será aberta aos seguintes eventos presentes:  
**Snipe e Dingue.**
- 4.3. Os barcos elegíveis deverão se inscrever online através do link [velaid.com.br](http://velaid.com.br) . A confirmação de inscrição deve ser feita na Secretaria no local do evento nos dias 09 de novembro nos horários conforme item 8.1.
- 4.4. No caso do(a) velejador(a) ser menor de 18 anos no primeiro dia do evento, dia 09 de novembro de 2024, o formulário no **ANEXO I** deve ser preenchido e assinado pelo responsável legal e enviado escaneado para o e-mail [cbvela@cbvela.org.br](mailto:cbvela@cbvela.org.br).

### 5. TAXAS

- 5.1. A taxa de inscrição deve ser paga até o dia da primeira regata através do sistema do Vela ID.
- 5.2. A taxa de inscrição é de **R\$ 30,00 (trinta reais)** por pessoa.

### 6. PROPAGANDA [DP]

- 6.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.
- 6.2. Os competidores poderão ser requisitados a vestir coletes (*Bibs*) enquanto embarcados. Os coletes (*Bibs*) serão fornecidos pela Autoridade Organizadora.

### 7. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 7.1. Para todas as classes convidadas o evento consistirá em uma série única com o seguinte número de regatas por classe:
- 7.1.1. Snipe e Dingue: **4 (quatro)** regatas programadas.
- 7.2. Outros formatos podem ser usados desde que devidamente autorizados pela CBVela e publicados nas Instruções de Regata.

### 8. PROGRAMA

- 8.1. Programação será conforme tabela abaixo:

Data	Horário	Atividade
08/11 6ª feira	14h às 17h	Chegada dos barcos e inscrição
	09h às 12h	Limite para confirmação de inscrição
09/11 Sábado	10h30	Reunião com as competidoras e técnicos
	13h	Regatas
	18h	1º Encontro Nacional da Vela Feminina
10/11 Domingo	10h	Reunião com os competidores e técnicos
	12h	Regatas
	17h*	Entrega de prêmios

\*Logo após a última regata do dia.

- 8.2. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia é conforme tabela no item 8.1.
- 8.3. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas (10/11/2024) para cada classe será às 16h.
- 8.4. Até 3 regatas por dia podem ser disputadas nas Classes Snipe e Dingue.
- 8.5. Os tempos limites (sempre em minutos) serão conforme tabela abaixo:

Classe	Tempo limite (min.)	Marca 1 (min.)	Chegada (min.)	Tempo Objetivo (min.)
Snipe e Dingue	75	25	15	40

## 9. SEDE DO EVENTO [DP][NP]

- 9.1. A sede do evento será o **Clube Naval Charitas**, situado na Avenida Carlos Ermelindo Marins, 3100 – Jurujuba – Niterói – RJ, CEP: 24370-195).
- 9.2. A secretaria oficial do evento bem como o local para audiências de protesto será na área náutica do Clube Naval Charitas, em local a ser informado nas Instruções de Regata.
- 9.3. As Áreas de Regatas serão na Enseada de Jurujuba e cercanias, até a Praia de Icaraí.
- 9.4. Poderá haver rodízio de raias.
- 9.5. Os barcos participantes devem ficar em posição designada pela organização no Local de Competição enquanto não estiverem em regata do dia 09 e 10 de novembro de 2024.

## 10. PERCURSOS

- 10.1. Os percursos serão no formato barla-sota ou triangular conforme descrito nas Instruções de Regatas a critério da Comissão de Regata.

## 11. PONTUAÇÃO

- 11.1. Será aplicado o Apêndice A.
- 11.2. Um mínimo de 01 (uma) regata deve ser completada para constituir a série.
- 11.3. Para as Classes Snipe e Dingue - Quando até 03 (três) regatas forem completadas, não haverá descarte. Com 4 (quatro) regatas, a pontuação de um barco na série será a soma de seus resultados em cada regata, excluindo-se o seu pior resultado.

## 12. [DP][NP] BARCOS DE APOIO

- 12.1. Os barcos de apoio deverão ser inscritos na Secretaria do Evento até o dia 09 de novembro até às 12h de 2024 preenchendo formulário específico e entregando na Secretaria do Evento.
- 12.2. Pessoal de apoio deverá seguir toda e qualquer orientação e pedido razoável de um oficial de regata e da organização.

## 13. [DP] LOCAL DE PERMANÊNCIA

- 13.1. Os barcos deverão ser guardados nos locais designados enquanto estiverem em terra.

## 14. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

- 14.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

## 15. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- 15.1. A RRV 3 declara: 'A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar *em regata* é exclusivamente dele.' Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos

Organização:



Patrocinadores CBVela:



incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. **Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.**

**15.2.** A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

## 16. PRÊMIOS

**16.1.** Será oferecida premiação aos **três primeiros colocados Geral** de cada classe conforme abaixo:

**16.1.1.** Snipe e Dingue - Geral

## 17. MAIS INFORMAÇÕES

<b>Confederação Brasileira de Vela</b> Av. Infante Dom Henrique, S/N – Sala 19A - Gloria 20021-140 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil Tel.: +55 21 2240 8919 / +55 21 3178 6992 E-mail: <a href="mailto:cbvela@cbvela.org.br">cbvela@cbvela.org.br</a>   Site: <a href="http://www.cbvela.org.br">www.cbvela.org.br</a>	<b>Clube Naval Charitas</b> Av. Carlos Ermelindo Marins, 3100 - Jurujuba Niterói - RJ, 24370-195 Tel.: +55 21 2109-8125 E-mail: <a href="mailto:nautica@cncharitas.com.br">nautica@cncharitas.com.br</a>   Site: <a href="http://www.cncharitas.com.br">www.cncharitas.com.br</a>
--	--

## 18. INFORMAÇÕES SOBRE HOSPEDAGEM – Não faz parte do Aviso de Regata

**18.1.** A CBVela e o Clube Naval Charitas fecharam parceria para o período do evento, oferecendo descontos exclusivos para os atletas e acompanhantes que irão estar no evento no Clube em hospedagem em suas instalações próprias. Para maiores informações, entrar em contato com o CAS do CNC.

Organização:



Patrocinadores CBVela:



ANEXO I  
**Autorização de Menor de Idade**

**1º Troféu CBVela da Vela Feminina**



**AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR**

NOME DA VELEJADORA:				ESTADO:	CIDADE:	CLASSE:
CPF VELEJADORA:		RG VELEJADORA:				
NOME DO RESPONSÁVEL (PAI ou MÃE):		CPF RESPONSÁVEL:	RG RESPONSÁVEL:			
<p>Eu autorizo minha filha a participar do 1º Troféu CBVela da Vela Feminina 2024, sediada no <b>Clube Naval Charitas</b>, sitio na Avenida Carlos Ermelindo Marins, 3100 - Jurujuba, Niterói - RJ, CEP: 24370-195, no período de 08 a 10 de novembro de 2024, na cidade de Niterói/RJ, evento organizado pela CBVela e pelo Clube Naval Charitas e assumo toda a responsabilidade pela participação dela no evento.</p> <p>Em caso de necessidade de atendimento médico, autorizo que minha filha seja encaminhada para o local conveniado mais próximo.</p>						
Assinatura Responsável:					Data:	

Organização:



Patrocinadores CBVela:

